

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 044/SVMA/2018

CONTRATO Nº 035/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000259-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 03.802.330.0001-99.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Zeladoria de Sanitários para o GRUPO LESTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Acréscimo de 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento) sobre os valores contratuais vigentes, **a partir de 01/07/2018.**

VALOR ATUALIZADO

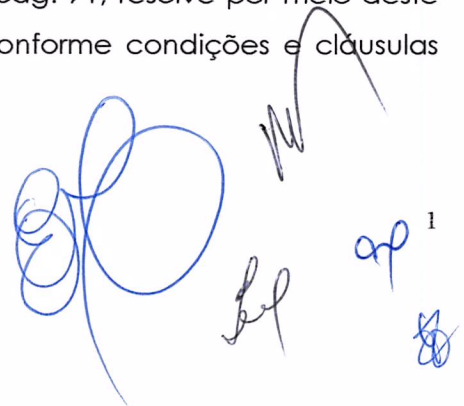
DO CONTRATO: R\$ 3.668.881,29 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.00

NOTA DE EMPENHO: 66.779 /2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor Secretário Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.802.330.0001-99**, com sede na Rua Clarence, nº 335, Vila Cruzeiro, São Paulo – SP, CEP: 0472-010, tel (11) 5641-8701, neste ato representada por seu representante legal **MAURÍCIO GARCIA DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 18.984.327-5 SSP/SP, e CPF nº 094.645.988-67, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, sob SEI nº 9316507, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 03/07/2018 à pag. 71, resolve por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 035/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes.



**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO FUNDAMENTO**

1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na solicitação da contratada, mediante ofício protocolado em 27/02/2018, requerendo "aditivo contratual de preços e quantidades" (SEI 8617061); planilha de materiais por parque (SEI 8885055); Planilha Orçamento Quantitativo Adequado (SEI 8885225), manifestações técnicas de DEPAVE-G (SEI 9178170); DAF (SEI 9240542) e SVMA/AJ (SEI 8621369) no Contrato nº 035/SVMA/2017, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 031/SVMA/2017, processado sob o nº 6027.2017/0000259-0; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO**

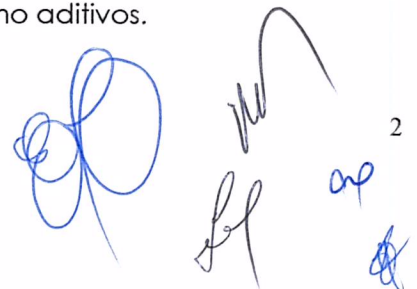
2. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento) sobre os valores contratuais vigentes, **a partir de 01/07/2018**, em decorrência da dos quantitativos demonstrada na Planilha Orçamento Quantitativo Adequado (8885225), de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR ATUALIZADO**

3. O valor contratual anual passará a ser de R\$ 3.668.881,29 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).

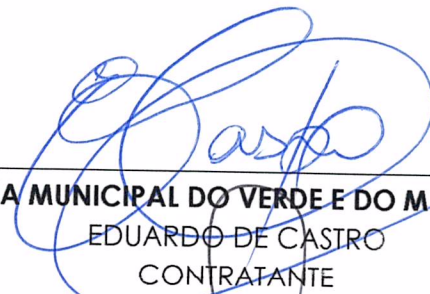
**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

4. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.



E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 02(duas) vias de igual teor.

São Paulo, de de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

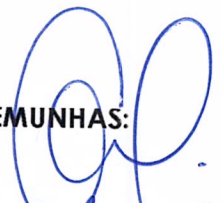
MAURÍCIO GARCIA DO PRADO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome

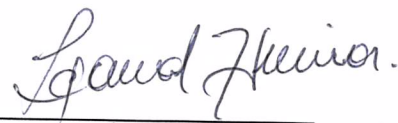
R.G. nº

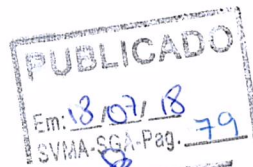

Arildo A. Rajamóia
17926098-4

2.

Nome:

R.G. nº


Luiz Claudio A. Ferreira Jr.
21.385.726-1



Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA